



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.249, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº
12.013, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a expedição do Decreto Municipal nº 12.235, de 06 de fevereiro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 12.013, de 17 de agosto de 2023, que "DESIGNA AMARILDO LUCATELLI PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 61
e publicado (a)
Em 21 / 02 / 24